

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS

CERTIDÃO

1º) CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia extraída digitalmente é a reprodução autêntica da Matrícula 15.262 do deste Ofício, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei Federal 6.015/73, cujo teor é o que segue:

15262

matrícula



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls.

matrícula

Caçapava do Sul, 03 de julho de 19 89

1

15262

M-15262. Um imóvel urbano constante de um apartamento nº 201, a ser construído no prédio sito nesta cidade a rua Lucio Jaime, localizado no 2º pavimento, sendo de esquina para as ruas Julio de Castilhos e Lucio Jaime com a área real privativa de 130,5825m², a área de uso comum de 5,4308m², totalizando 136,0133m², perfazendo nas coisas de uso comum a fração ideal de terreno de 121770g/4858851, no prédio edificado no terreno que mede 11,40metros por 16,80metros, sito nesta cidade, na quadra 17, lado ímpar da rua Julio de Castilhos e Lucio Jaime no quarteirão formado pelas ruas Julio de Castilhos, Lucio Jaime, Borges de Medeiros e 7 de setembro, confrontando: norte, com Ivan Geraldo Alves dos Santos; sul, com a rua Julio de Castilhos; leste, com a rua Lucio Jaime; oeste, com Ivan Geraldo Alves dos Santos. PROPRIETÁRIO: - Jane Maria Machado Chaves, brasileira, separada judicialmente, do lar - CIC:280 238 700/68. MATRICULA ORIGINÁRIA: 13802 as fls.1 do livro 2 - Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 03 de julho de 1989. NCZ\$ 4,37.

Oficial Ajudante:

Oficial do Registro: -

Francisca Tavares Bairos
Francisca Tavares Bairos

Bivaldo Valli Garcia
Bivaldo Valli Garcia.

R-1-15262.

Doação. -

Adquirente:

Gilberto Machado Chaves, brasileiro, solteiro, maior pecuarista, domiciliado nesta sede, CIC:256 455 010 04, o imóvel constante de matrícula.

Transmitente:

Jane Maria Machado Chaves, acima qualificada.

Forma:

Escritura pública de doação nº 26.293/095 de 02/06/1989, lavrada no tabelionato desta sede, livro 37-A, fls.097.

Valor:

NCZ\$ 3.000,00-elevado NCZ\$ 6.070,00 com outro.

Condições:

As da escritura. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 03 de julho de 1989. NCZ\$ 31,09.

cont.verso

continua na próxima página.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls.	matrícula
lv	15262

Oficial Ajudante:

Francisca Tavares Bairros

Oficial do Registro:

Bivaldo Velli Garcia

Av-2-15262. Por força da Certidão da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul de 20/02/1992 e requerimento assinado por Gilberto Machado Chaves de 12/06/1992, no imóvel constante da presente matrícula um apartamento com suas dependências, instalações e demais benfeitorias com área construída de 136,01m² no valor venal de Cr\$ 2.736.793,00 sobre a base existente à rua Lucio Jaime esquina com Júlio de Castilhos, 660, setor 01, quadra 013, lote 019, apartamento de propriedade do Sr. Gilberto Machado Chaves. Quitação do INSS nº 167559 de 19/05/1992 arquivado neste cartório juntamente com Certidão da prefeitura e requerimento. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 24 de junho de 1992. Cr\$ 33.226,68

Oficial Ajudante Designada:

Francisca Tavares Bairros

Av-3-15262. Por força da certidão da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, datada de 07/01/1997, e requerimento datado de 09/01/1997, o imóvel constante da presente matrícula é localizado no LADO PAR e não ímpar como constou na matrícula. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 1997. R\$ 8,75.

Oficial Ajudante Designada:

Francisca Tavares Bairros

R-4-15262.

Adquirente:

Compra e venda.

Edi Vilges de Oliveira, aposentada, portadora da CIRC nº 4008669592-SSP/RS e CIC nº 256 455 010/72 e seu esposo José Evaristo Guedes de Oliveira, técnico em computação, portador da CIRC nº 4009374507-SSP/RS e CIC nº 192 028 720/00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residente e domiciliados na Av. Pinheiro Machado nº 563, nesta cidade de Caçapava do Sul-RS.

cont. fls.2.

15262

matrícula



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Caçapava do Sul, 21 de fevereiro de 1997

fl.

2

matrícula

15262



M-15262. (continuação da folha lv, R-4-15262).

Transmitente: Gilberto Machado Chaves, brasileiro, solteiro, maior agropecuarista, portador da CIRC nº 4061529733-SSP/-RS e CIC nº 256 455 010/04, residente e domiciliado na Av. Pinheiro Machado nº 724, nesta cidade de Caçapava do Sul-RS.

Objeto: O imóvel constante da presente matrícula.

Valor: R\$ 30.000,00.

Forma: Escritura pública de compra e venda, Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras obrigações nº 32.656/030 de 21/02/1997, lavrada no tabelionato desta cidade - liv. 46-A, fls. 045 a 051.

Condições: As da escritura. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 21 de fevereiro de 1997. R\$ 124,37.

Oficial Ajudante Designada:

Francisca Tavares Baires.

R-5-15262.

Credor: Escritura pública de Hipoteca. Caixa Economica Federal-CEF, agencia desta sede.

Devedor: Edi vilges de Oliveira, e seu esposo José Evaristo Guedes de Oliveira, acima qualificados.

Valor da Dívida: R\$ 17.400,00.

Juros: 12% ao ano de taxa nominal e 12,6825% ao ano de taxa efetiva.

Prazo: 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 21/03/1997 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, composta de parcela de amortização correspondente a R\$ 34,82 e juros remuneratórios de R\$ 174,00.

Praça de Pagamento: Qualquer agencia da CEF.

Objeto: O imóvel constante da presente matrícula em primeira e especial Hipoteca.

Avaliação do Imóvel: R\$ 29.602,41.

Foro: Caçapava do Sul-RS.

cont. verso 1



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls.	matrícula
2v	15262

Forma: Escritura pública de compra e venda, mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Obrigações nº 32.656/-030 de 21/02/1997, lavrada no tabelionato desta cidade, liv.46-A, fls.045 a 051.

Condições: As da escritura. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 21 de fevereiro de 1997. R\$ 86,57.

Oficial Ajudante designada:

Francisca Tavares Bairros.

AV-6-15.262. Prot. 56.307. fls. 197. Livro 1-B. DATA: 29/05/2006. De conformidade com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças datado de 10/05/2005, pelos administradores da Caixa Econômica Federal - CEF agência desta sede, fica cancelada a hipoteca objeto do R-5-15.262, em virtude de quitação. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 30 de maio de 2006. Eu, Dalva Mota Melo, Oficiala Substituta, digitei, conferi, dato e assino. Emol: R\$16,90

Dalva Mota Melo

R-7-15.262. Prot. 56.369. fls. 008/009. Livro 1-B. Data: 07/06/2006. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública lavrada sob nº39.968/003 as folhas 008/009 livro 58-A, em 07/06/2006, no Tabelionato desta cidade, assinada pelo tabelião de Notas Bel. Amaro Dewes. **ADQUIRENTES:** **FABIANA ZINELLI GARCIA MAYORA**, inscrita no CPF sob número 897.973.450-68, professora, portadora da carteira de identidade nº 8030046174, expedida pela SSP/RS e casada com **MARCO ANTÔNIO ILHA MAYORA**, inscrito no CPF sob número 529.923.900-97, administrador de empresas, ambos brasileiros, portador da carteira de identidade nº 9044407121, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliados na Rua Lucio Jaime, na cidade de Caçapava do Sul-RS. **TRANSMITENTES:** **EDI VILGES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob número 253.121.460-72, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 4008669592, expedida pela SSP/RS e seu esposo **JOSÉ EVARISTO GUEDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob número 194.028.720-00, aposentado, ambos brasileiros, portador da carteira de identidade nº 4009374507, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliados na Av Pinheiro Machado, nº563,

Cont. fls 3

continuação da página anterior.



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Caçapava do Sul, 12 de junho de 2006

Folha nº 3

Matrícula nº 15.262

registro

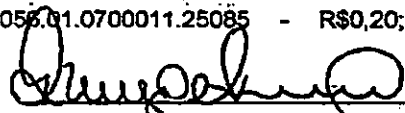
esta cidade. **IMÓVEL TRANSFERIDO:** todo imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 31.000,00, na transação e R\$31.000,00 para fins fiscais, guia informativa do ITBI nº173/2006.

CONDICÕES: as da escritura. Caçapava do Sul, 12 de junho de 2006. Eu Dalva Mota Melo, Oficial Substituta, digitei, conferi, dato dou fé e assino.

Emol: R\$159,50


Dalva Mota Melo

AV- 8- 15.262 - Protocolo: 61563. fls. 73 Livro. 1-E. Data: 29/04/2008. **TÍTULO:** Dissolução do Vínculo Conjugal. **AVERBO** nesta data através de requerimento assinado por FÁBIANA ZINELLI GARCIA, instruído com Certidão de Casamento e Averbação de Separação, extraída do L.º B-11, às fls. 166, sob n.º 5703, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, que o casal MARCO ANTONIO ILHA MAYORA e FÁBIANA ZINELLI GARCIA MAYORA, mencionados no R-7 da presente matrícula, separaram-se conforme Sentença nos autos do processo nº 040/1.06.00009 de Separação consensual, pelo Ex.mo(a) Sr.(a) Dr.(a) Exmo Sr. Dr. Michel Martins Arjona, Juiz de Direito, da 1ª Vara desta Comarca, datada de 11/08/2006, que Transitou em Julgado em 25.08.2006, devidamente registrada no L. E-8, às fls. 249, sob n.º 2859, em 31/03/2008 no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, passando a mulher assinar o nome de FÁBIANA ZINELLI GARCIA. Caçapava do Sul, 27 de maio de 2008. Eu Claudia Marlice da Rosa Mendes, , digitei. Eu Rodrigo Moraes do Amaral, Oficial Substituto, conferi, dato, assino e dou fé. Emol: R\$19,80. Selo: 0056.01.0700011.25085 - R\$0,20; 0056.03.0700011.02374 - R\$0,40.


Rodrigo Moraes do Amaral

Av-9-15.262. Prot. 62.234. fls. 121. Livro: 1-E. DATA 11/07/2008. **TÍTULO:** Notícia de Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** CERTIFICÓ, que conforme Provimento nº18/96 da CGJ do Estado do Rio Grande do Sul, de 09/09/1996, nos termos do Artigo 167, Inciso II; item 5 da Lei nº6.015/73, fica notificada a existência de uma Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com Certidão e Termo de Penhora datada de 07/03/2008, extraída do processo nº040/1.06.0002158-0, expedido(a) pelo(a) Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a) Michel Martins Arjona, Juiz de Direito da 1ª vara da Comarca de Caçapava do Sul-RS, assinada pela Oficial Ajudante Rosa Amélis dos Santos Dorneles, Mat.1241084.5, que consta como **EXEQUENTE: RODNEY BORGES DA FONSECA** inscrito no CNPJ nº90.887.381/0002-46 e **EXECUTADO: MAYORA E MENDES LTDA** inscrito no CNPJ nº68.762.798/0002-23. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2008. Eu, Dalva Mota Melo, digitei. Eu, Rodrigo Moraes do Amaral, Registrador Substituto

continua na próxima página.



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Folha nº 3v

Matrícula nº 15.262

registro

conferi, dato e assino. R\$ 19,80. Selo: 0056.01.0700011.31800 - R\$ 0,20; 0056.03.0700011.02981
R\$ 0,40

Rodrigo Moraes do Amaral
Rodrigo Moraes do Amaral

AV-10-15.262. Prot. 64582. fls. 87. Livro: 1-F. Data: 18/3/2009. TÍTULO: Convenção de Condomínio.
AVERBO na data de hoje a convenção de condomínio do *Edifício Inês Lima*, que encontra-se registrada no Livro 3-Registro Auxiliar deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, quinta-feira, 19 de março de 2009. Eu Isamar Fortes Dutra-escrevente, *[assinatura]* digitei. Eu Rodrigo Moraes do Amaral, Substituto do Registrador, conferi, dato e assino. Emol: R\$ 21,60. Selo: 0056.01.0700011.53857 - R\$ 0,20; 0056.03.0700011.04989 - R\$ 0,40

Rodrigo Moraes do Amaral
Rodrigo Moraes do Amaral

AV-11- 15.262 - Título: RETIFICAÇÃO. Averbos nesta data, com fulcro no art. 213, I, a, da Lei dos Registros Públicos, que por um lapso deixou de constar o nº do Registro Auxiliar da Convenção de Condomínio: **sendo o nº R-11.111 do Livro 3-Registro Auxiliar deste Ofício.** Caçapava do Sul, quinta-feira, 19 de março de 2009. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, quinta-feira, 19 de março de 2009. Eu, Isamar Fortes Dutra-escrevente, *[assinatura]* digitei. Eu, Rodrigo Moraes do Amaral, Substituto do Registrador conferi, dato e assino. NIHIL. Selo: 0056.01.0700011.53867 - NIHIL; 0056.01.0700011.53868 - NIHIL

Rodrigo Moraes do Amaral
Rodrigo Moraes do Amaral

R-12-15.262. Protocolo: 72450. fls. 50 Livro. 1-I. Data: 20/05/2011. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Intimação da Penhora, Registro e Avaliação - Execução Fiscal, datada de 14 de março de 2011, extraído do processo nº 040/1.07.0000283-8. EXECUTADO: MAYORA E MENDES LTDA e Outros. EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DEPOSITÁRIO: Marco Antônio Ilha Mayora. OBJETO: o imóvel da presente matrícula, conforme R-7. VALOR: R\$23.503,26. CONDIÇÕES: as da certidão. Caçapava do Sul, 20 de junho de 2011. Eu, Isamar Fortes Dutra-escrevente *[assinatura]* digitei. Eu, Rodrigo Moraes do Amaral - Substituto do Registrador, conferi, dato, dou fé e assino. Emol: NIHIL. Selo: 0056.01.1000001.25600 - NIHIL; 0056.06.0700011.05739 - NIHIL

Rodrigo Moraes do Amaral
Rodrigo Moraes do Amaral

2º) CERTIFICO MAIS, que o imóvel está Gravado com notícia de penhora e penhora; 3º) CERTIFICO AINDA, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em Ações Reais relativas ao imóvel; 4º) CERTIFICO FINALMENTE, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em Ação(ões) Pessoal(is) Reipersecutória(s). **OBSERVAÇÃO:** nada consta. Para fins de Transmissão esta certidão é válida por trinta (30) dias. Caçapava do Sul, 05 de julho de 2011.

Juliana B. Marques Bernardes

Escrevente Autorizada